

## ÓRGÃO ESPECIAL

### AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0803735-81.2025.8.10.0000

**Requerente** : Prefeito do Município de São Luís  
**Procuradora** : Valdélia Campos da Silva  
**Requerida** : Presidente da Câmara Municipal de São Luís  
**Procuradora** : Jéssica Thereza Marques Araújo Soeiro  
**Relator** : Desembargador Marcelo Carvalho Silva

### DESPACHO

1. Diga ao Presidente da Câmara Municipal, através de sua Procuradoria, sobre a manifestação do Município de São Luís, representado pelo Prefeito Municipal, encaminhando a petição enviada pela Procuradora do Município. Prazo: 5 (cinco) dias.
2. Ao Ministério Público Estadual, para se manifestar nos autos, conforme o normatizado sobre a fiscalização do Estado Democrático, no mesmo prazo mencionado acima.
3. Após, conclusos.
4. Publicações normatizadas pelo CNJ.
5. São Luís, data registrada no sistema.

Desembargador Marcelo Carvalho Silva

Relator

